



## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

## SECRETARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMS - DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## E-MAIL

FERNANDA-MIRANDA@SUSEPE.RS.GOV.BR

## ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39019

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 07/03/2025

EDITAL NÚMERO: 175 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2025 10:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0602-0001744-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0350-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL;

## JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE ITEM PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, SENDO NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE 04 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 L, CÓDIGO GCE 0350.0002.000006, SENDO O VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO DE R\$1.179,00, TOTALIZANDO R\$4.716,00. ENTENDE-SE COMO VIÁVEL A CONTRATAÇÃO.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

## Lote 1 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 L

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 4.716,00

Item 1 - 0350.0002.000006

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 L (1/2 CV)

QUANTIDADE: 4,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.179,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COPO EM AÇO INOXDAVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1/2 CV, HELICE EM AÇO INOX, MATERIAL DA BASE DO APARELHO EM ALUMINIO. OBS: \*\* TENSÃO A SER DEFINIDA PELO ORGAO REQUISITANTE \*\* \*\* GARANTIA MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ORGAO REQUISITANTE \*

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

## LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SUSEPE - ALMOXARIFADO CENTRAL RODOLFO AHRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

## OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

## OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

## OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA



APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.